



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

IND 7398/2009

EURIDES BRITO

Assessoria de Plenário

LIDO

Em 26/08/09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODMCEDP
- CDESCMAT

Em, 27/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão das obras de Pavimentação Asfáltica do trecho que liga Planaltina à Pedra Fundamental.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a conclusão das obras de Pavimentação Asfáltica do trecho que liga Planaltina à Pedra Fundamental, já iniciadas e interrompidas.

JUSTIFICAÇÃO

Existe Emenda Parlamentar de minha autoria, destinada às obras em tela, que foram iniciadas e, inexplicavelmente, interrompidas.

Solicito, pois, sua retomada, pois é uma justa reivindicação da comunidade, beneficiando não só os moradores locais, como os turistas que, constantemente, visitam a Pedra Fundamental, acompanhados de suas famílias, além de jornalistas que desejam documentar um local de grande importância para Planaltina e para o próprio Distrito Federal.

Sala das Sessões, agosto de 2009.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

ASSASSORIA DE PLENARIO PMT. 25-APO-2009 19:03

BC 891 / SM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7398 / 09
Fis. Nº 01 RITA